ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PARUSIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 60.413.367/0001-69
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 28 de maio de 2026, às 13h30min, de forma eletrônica pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PARUSIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 60.413.367/0001-69 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, ("Gestora").

4 **MESA**: Presidida pelo Sr. Jefferson Araujo, ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a alteração da remuneração devida ao assessor jurídico do Fundo;

(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo;

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):

(i) a alteração da remuneração devida ao assessor jurídico do Fundo, conforme parágrafo 1º do Art. 19 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

"Art. 19 [...]

Parágrafo 1° *Será devida remuneração correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, paga mensalmente à razão de 1/12 (um doze avos) do percentual anual, respeitado o valor mínimo de R$ 9.000,00 (nove mil reais) por mês.*

Além do ponto mencionado acima, considerando o início das atividades do Fundo em maio de 2025, o primeiro exercício (referente ao mês de maio) será isento de pagamento, o segundo exercício (referente ao mês de junho), será isento, o terceiro exercício (referente ao mês de julho) será cobrado 50% do valor mínimo e, a partir de agosto, seguiremos com o valor mínimo ou 1% (qual for maior).”

(ii) consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo II da presente ata; e

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**

Jefferson Araujo
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora